



INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

EDITAL 2020.1 DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM FISIOTERAPIA INTENSIVA E CARDIOVASCULAR DO INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

1.Coordenação

Prof. Luiz Fernando Rodrigues Jr.

FISIOTERAPEUTA graduado pela UFRJ, Especialista em Fisioterapia em Terapia Intensiva. Mestre e Doutor em Fisiologia pelo Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho (UFRJ) e Capacitado em Pesquisa Clínica pela FIOCRUZ. Já lecionou para os cursos de graduação em fisioterapia da Univercidade e de pós-graduação para a UNISSUAM. Na assistência, atuou como fisioterapeuta do Serviço de Reabilitação Cardíaca do Hospital Procardíaco, como plantonista nas unidades de terapia intensiva do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (UFRJ), como fisioterapeuta da Força Aérea (FAB) Brasileira e como plantonista das Unidades de Terapia Cardíaca do Instituto Nacional de Cardiologia (INC). Atualmente é Professor Adjunto do Departamento de Ciências Fisiológicas (UNIRIO), Docente e Coordenador Adjunto do Programa de Mestrado em Ciências Cardiovasculares do INC.

Profa. Juliana Rega de Oliveira

FISIOTERAPEUTA graduada no IBMR – Laureate International Universities em 2004. Especialista em Terapia Intensiva (residência no Hospital Universitário Pedro Ernesto) em 2006 e pelo COFFITO em 2015. Mestre em Cardiologia e Infecção pela Fiocruz – Instituto de Pesquisa Clínica Evandro Chagas (IPEC) em 2011. Atuou como fisioterapeuta plantonista no Hospital Copa d’or-2005 a 2006, Fisioterapeuta plantonista no Hospital universitário Pedro Ernesto (HUPE) no CTI geral e Unidade Intermediária Clínica, de 2006 a 2011 e como fisioterapeuta rotina do CTI do Hospital Samaritano no Americas Medical City de 2014 a 2016. Desde 2006 é fisioterapeuta do Instituto Nacional de Cardiologia (Ministério da saúde). Atualmente é coordenadora do Serviço de Fisioterapia e participa do grupo de pesquisa do INC.

Profa. Cláudia Rosa de Oliveira

FISIOTERAPEUTA graduada na Faculdade de Reabilitação da Associação de Solidariedade à Criança Excepcional (FRASCE) em 1999. Mestre em Cardiologia e Infecção pela Fiocruz – Instituto de Pesquisa Clínica Evandro Chagas (IPEC) em 2011. Atuou como fisioterapeuta plantonista no hospital Pan Americano na Unidade de Terapia Intensiva - 1999 a 2001, no hospital Copa D’or nas Unidades de Terapia Intensiva (Cardiointensiva e de Pós-operatório) - 2000 a 2004, no Hospital Municipal Maria Mariana de Jesus (HMMJ) na Unidade de Terapia Intensiva e no Ambulatório do Centro de Especialidades em Quissamã 2001 a 2014. Desde 2006 até a data atual atua como fisioterapeuta plantonista e participa do grupo de pesquisa do Instituto Nacional de Cardiologia (INC).

Público alvo: Profissionais graduados em fisioterapia que atuem ou pretendam atuar em Fisioterapia Cardiovascular nos âmbitos hospitalar, ambulatorial e domiciliar, tanto em adultos quanto em pediatria e neonatologia.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo unificado será regido por este edital e executado pelo Instituto Nacional de Cardiologia, doravante denominado INC, por meio da Fundação Pró-Coração, doravante denominada FUNDACOR.

2. DAS VAGAS

2.1 Mínimo de 20 vagas e máximo de 40 vagas por turma.

3. REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO E MATRICULA

3.1 Curso de Graduação em fisioterapia reconhecido pelo MEC;

3.2 Em se tratando de cursos de Graduação realizados no estrangeiro, o respectivo diploma deverá estar revalidado ou em processo de revalidação. Os alunos estrangeiros deverão comprovar titularidade de visto temporário vigente no país que o habilite a participar do Curso de Pós-Graduação lato sensu.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 As inscrições serão efetuadas única e exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.fundacor.com.br>, no período que compreende às 09:00h do dia 02 de setembro de 2019 às 16:00h do dia 28 de fevereiro de 2020. **No caso do preenchimento das vagas do curso, as inscrições serão finalizadas antes da data prevista.**

4.3 A taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), será paga no próprio site de inscrição;

4.4 As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação do pagamento da taxa, que deverá ser enviada para o e-mail:

contato@posfisio-inc.com

4.5 A lista dos candidatos inscritos estará disponível no endereço eletrônico <http://www.fundacor.com.br>, no dia 28 de fevereiro de 2020 ou 48 horas após o preenchimento do número total de vagas;

4.6 A FUNDACOR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5 DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será composto de análise de curriculum vitae, que deverá ser enviado para o e-mail: contato@posfisio-inc.com

5.2 O resultado da análise de curriculum vitae e convocação para efetivação da matrícula serão realizados via e-mail;

5.3 Após o 40º curriculum vitae aprovado as inscrições estarão encerradas.

6. MATRÍCULA E ASSINATURA DO CONTRATO COM A FUNDACOR

6.1 Após a comunicação do resultado de análise do curriculum vitae por e-mail, os candidatos selecionados deverão comparecer à Secretaria da Coordenação de Ensino e Pesquisa do INC, situado no 5º andar do instituto, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, preencher o formulário de matrícula e apresentar os seguintes documentos:

1. Ficha de Inscrição preenchida;
2. Comprovante de pagamento de taxa de inscrição;
3. Documento de identidade; (original e cópia);
4. CPF; (original e cópia);
5. Título de eleitor; (original e cópia);
6. Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

7. Comprovante de residência; (original e cópia)
8. Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação; (original e cópia)
9. Histórico Escolar do curso de Graduação; (original e cópia)
10. Carteira de identidade profissional ou registro provisório no CREFITO; (original e cópia).
11. 2 Fotos 3x4;
12. Revalidação do diploma ou certidão declaratória de que o diploma está em processo de revalidação, quando for o caso; (original e cópia)
13. Comprovação do visto temporário no Brasil, quando for o caso; (original e cópia)
14. Carteira de vacinação para hepatite B e Tétano. (original e cópia)

A ausência de qualquer documento no ato da matrícula será comunicada ao candidato, que deverá apresentá-lo em tempo hábil ao início do curso.

6.2 A efetivação da matrícula acontecerá após a entrega de todos os documentos e o pagamento da 1ª mensalidade, que será realizado em até 05(cinco) dias úteis após a matrícula.

IMPORTANTE

As vagas do curso são limitadas, sendo garantida somente após a efetivação da matrícula.

7 DAS MENSALIDADES

7.1 Valor do investimento: O custo do curso será de R\$ 9000,00 (nove mil reais) divididos em 18 parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a serem pagas a partir da matrícula no curso. A 1ª parcela deverá ser paga no ato da matrícula, a 2ª parcela deverá ser paga até o dia 10 do mês anterior ao início das aulas e as outras 16 parcelas deverão ser quitadas nos meses subsequentes, com vencimento para o dia 10 de cada mês.

Obs.: caso não seja atingido o número mínimo de alunos, o valor investido será reembolsado integralmente ao aluno.

8 DA BOLSA

8.1 Será concedida 01 (uma) bolsa de estudo a cada 05 (cinco) alunos pagantes matriculados. A Bolsa isenta o bolsista de pagar a totalidade do valor de mensalidade do presente programa, devendo o candidato preencher pelo menos um dos seguintes requisitos:

- Ser funcionário do INC;
- Ter sido classificado no presente processo seletivo;
- Ser brasileiro;
- Comprovar que é egresso de programa governamental de ensino como o PROUNI, FIES, SISU, REUNI, UAB, ou ter perfil social que caracterize impossibilidade de arcar com as despesas do curso, conforme estabelecido nesses programas mencionados;
- Ter compromisso de dedicação às atividades do Programa formalizado mediante assinatura de Termo de compromisso;

8.2 O Candidato à bolsa deverá apresentar uma carta de apresentação de próprio punho, na qual deverá demonstrar que preenche os requisitos, assim como apresentar documentação comprobatória, quando couber;

8.3 A Coordenação do curso analisará a Carta de Apresentação contendo a solicitação da bolsa, e apresentará a sua decisão formal sobre a sua concessão. Será concedida bolsa de acordo com os critérios apresentados acima e a ordem de inscrição do candidato no presente concurso; Caberá à coordenação do curso julgar os casos omissos.

8.4 REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO DA BOLSA

8.41 Será revogada a concessão da bolsa, com a consequente restituição de todos os valores de mensalidades e demais benefícios recebidos, nos seguintes casos:

- Quando o bolsista abandonar o curso;
- Quando for praticada qualquer fraude pelo bolsista, sem a qual a concessão não teria ocorrido.

8.5 CANCELAMENTO DA BOLSA

8.5.1 O cancelamento de bolsa, com ou sem a imediata substituição por outro aluno do Programa, ocorrerá de acordo com a análise e decisão da Coordenação do Programa quando o bolsista:

- Tiver desempenho acadêmico comprovadamente insatisfatório;
- Deixar de cumprir com os compromissos estabelecidos pelo programa.

8.6 SUSPENSÃO DA BOLSA:

8.6.1 O período máximo de trancamento do curso, desde que o pedido seja devidamente justificado, será de até doze meses e será regido da seguinte forma:

- Trancamento pelo período de até seis 6 meses, no caso de doença grave que impeça o bolsista de participar das atividades do curso ou para parto e aleitamento de filho;

Trancamento pelo período de até doze meses, para bolsista que for realizar atividades no exterior, relacionadas com seu plano de curso.

9 DO PROGRAMA

9.1 DURAÇÃO DO CURSO: o curso terá duração mínima de 18 e máxima de 24 meses, com 30 dias de férias correspondentes ao primeiro ano, gozados **obrigatoriamente** nos meses de dezembro ou janeiro subsequentes.

10 . CARGA HORÁRIA TOTAL: 430h.

10.1 CARGA HORÁRIA: 310h teórica e 120h prática

11 AULAS TEÓRICAS

11.1 O curso será ministrado no INC (aulas teóricas e práticas). As aulas teóricas serão ministradas nos auditórios do 5º andar, sempre aos sábados quinzenalmente.

12 AULAS PRÁTICAS SUPERVISIONADAS

12.1 As aulas do módulo prático poderão ser realizadas nos seguintes setores: Unidade de Terapia Cardiointensiva Cirúrgica (UTCIC), Unidade Cardiointensiva Clínica (UCIC), Unidade Cardiointensiva Pediátrica e Enfermarias, adulto e pediátrica. Os alunos realizarão um esquema de plantão de 12 horas, em dias úteis, tendo que concluir 10 plantões para completar as 120 horas do Módulo Prático. A possibilidade de participação em todas as unidades descritas se dará conforme possibilidade e característica de cada setor, de modo a não prejudicar a assistência. Eventualmente, algum setor poderá deixar de ofertar a possibilidade de prática por questões assistenciais.

13.GRADE CURRICULAR

Componente curricular	Carga (h)
Ética, Bioética e legislação em saúde	10
Metodologia científica e orientação do TCC	10
Bases da Bioestatística e epidemiologia	10
Relacionamento interpessoal	10
Fisioterapia baseada em evidências	10
Anatomofisiologia Cardiovascular	15
Anatomofisiologia Respiratória	10
Anatomofisiologia Músculo Esquelética, Cinesiologia e Biomecânica	10
Desenvolvimento do sistema cardiovascular, circulação fetal e transição para o ambiente extrauterino	10
Principais cardiopatias congênicas e suas repercussões na vida adulta.	10
Fisiologia do exercício terapêutico	10
Fisiopatologia Cardiovascular	10
Fisiopatologia Respiratória	10
Fisiopatologia músculo esquelética	10
Farmacologia dos sistemas cardiovascular, respiratório e neuromuscular	10

Nutrição na terapia intensiva cardiovascular	10
Semiologia Cardiovascular e Respiratória	10
Doenças vasculares periféricas	10
Exames complementares em Cardiologia e angiologia	10
Pré-operatório de cirurgia cardíaca	10
Principais cirurgias cardiovasculares	10
Fisioterapia no Pós-operatório de cirurgia cardíaca	15
Mobilização do paciente crítico	10
Suporte ventilatório invasivo	15
Suporte ventilatório não invasivo	15
Técnicas reexpansivas e desobstrutivas em terapia intensiva	10
Princípios e fundamentos da prescrição de exercícios (Reabilitação Cardíaca)	20
Suporte Básico de Vida	10
Módulo prático	120

13. AVALIAÇÃO

13.1 A avaliação das disciplinas será realizada pelo conjunto de atividades acadêmicas obrigatórias desenvolvidas e devem fornecer fundamentação teórica e prática a fim de permitir o desenvolvimento da monografia ou do trabalho de conclusão de curso;

13.2 A avaliação do rendimento acadêmico será feita por disciplina, obedecendo aos seguintes critérios: 1º A avaliação de desempenho dos alunos será representada por meio de notas (de 0 a 10, com duas casas decimais), 2º O aproveitamento do aluno em cada disciplina será expresso pelos seguintes conceitos, correspondendo às respectivas classes: E (Excelente) = de 9.0 a 10.0 - Aprovado MB (Muito Bom) = de 8.0 a 8.9 - Aprovado B (Bom) = de 7.0 a 7.9 - Aprovado I (Insuficiente) = de 0 a 6.9 – Reprovado;

13.3 Será considerado aprovado na disciplina o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete), correspondendo aos conceitos E, MB, ou B. Será reprovado o aluno que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) em qualquer disciplina;

13.4 Será reprovado por faltas (RF) o aluno de curso que não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do conjunto das atividades programadas para cada disciplina.

14. METODOLOGIA DO TCC

14.1 Estão aptos a orientar e co-orientar monografias ou trabalhos de conclusão de curso (TCC) os docentes, especialistas, mestres ou doutores, credenciados pelo colegiado do curso e que atendam as normas de cada área de conhecimento em vigor;

14.2 Os docentes credenciados pelo colegiado do curso que não detenham os títulos de Especialista, Mestre ou Doutor poderão, unicamente, co-orientar monografias ou trabalhos de conclusão de curso;

14.3 Ao final do curso, o aluno elaborará um TCC referente à pesquisa científica ou revisão bibliográfica realizada, ainda sob a supervisão do professor-orientador. O TCC deverá ser escrito em língua portuguesa, no formato de um artigo de uma revista científica previamente determinada por seu orientador;

14.4 O TCC será entregue em arquivo digital (01 cópia em CD) na secretaria da Pós-Graduação, com até 30 dias de antecedência em relação à data prevista para apresentação oral, em prazo não superior a 120 (cento e vinte) dias após o término da última disciplina ministrada. Em casos especiais, e a critério do colegiado do curso, será permitida uma tolerância de no máximo 90 dias após o término do prazo estipulado;

14.5 Para obter a aprovação final no trabalho de conclusão de curso o aluno deverá obter conceito igual ou superior a 7,0 (sete);

14.6 Os alunos que não lograrem aprovação no TCC poderão rerepresentá-lo em até 30 (trinta) dias do recebimento da avaliação do mesmo, conforme recomendações do responsável pela correção;

14.7 Caso o prazo de entrega do TCC não seja respeitado, ou, o aluno não realize as correções recomendadas pelo professor orientado, ele ficará reprovado e não terá direito ao certificado de especialista;

14.8 O TCC poderá ser objeto de defesa pública, de acordo com Regulamento específico do curso;

14.9 A avaliação do TCC será feita por comissão examinadora composta por, no mínimo, 2 (dois) examinadores, sob a presidência do orientador, portadores de título de Especialista, Mestre ou Doutor, que emitirão parecer escrito e atribuirão nota de 0 a 10 (zero a dez). Pode ser atribuída a menção “com louvor” ao aluno que obtiver nota 10 (dez) de todos os examinadores e que, por apreciação especial destes, tenha produzido trabalho particularmente relevante;

14.10 Em caráter de excepcionalidade poderá integrar a comissão examinadora do TCC um profissional não detentor dos títulos de Mestre ou Doutor, pertencente ou não ao corpo docente do curso, desde que indicado pelo colegiado do curso e possuidor de alta qualificação em sua área de atuação ou notório saber.

15. DO TRANCAMENTO E DO DESLIGAMENTO

15.1 Não será permitido o trancamento de matrícula ou de disciplina. O desligamento de alunos do curso será homologado pelo colegiado do curso;

15.2 Será desligado do curso o aluno que: I. Não realizar sua matrícula semestral, de acordo com a estrutura do curso; II. Não obtiver o total de créditos obrigatórios exigidos dentro do prazo de duração do curso; III. Ultrapassar o prazo para a apresentação da monografia ou trabalho de conclusão do curso; IV. Receber pena de desligamento do curso ao final de processo disciplinar por infringir o Regimento Geral do INC, o presente Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação lato sensu, assegurado o direito à ampla defesa;

15.3 Será automaticamente desligado do curso o aluno que não entregar e/ou não apresentar a monografia ou trabalho de conclusão de curso dentro dos prazos estipulados previstos nos Itens 14.3 a 14.10 deste edital.

16 EMISSÃO DO CERTIFICADO

16.1 Será conferido certificado apenas ao participante que obtiver frequência mínima obrigatória de 75% em todas as disciplinas, bem como obtiver nota final mínima igual ou superior à nota 7,0 em todas as disciplinas e TCC apto, e tiver quitado o pagamento do curso.

IMPORTANTE

A coordenação se reserva o direito de alterar a data de início do curso ou de cancelar a abertura de novas turmas na hipótese de não ser atingido o número mínimo de alunos necessários à cobertura dos custos envolvidos, sendo garantida ao (à) aluno (a), sem qualquer correção, a devolução das quantias pagas.

Adicionalmente, a coordenação se reserva o direito de introduzir melhorias e/ou aperfeiçoamentos no curso, podendo, para tanto, alterar seu conteúdo e/ou a ementa das disciplinas, desde que tais melhorias e/ou aperfeiçoamentos preservem o objetivo acadêmico do curso e não importem em ônus adicional para o (a) aluno (a) ou na redução da carga horária total.

17 CALENDÁRIO ANUAL PREVISTO

Data prevista	Componente curricular
07/mar/2020	Apresentação e regras do curso Anatomofisiologia Cardiovascular
21/mar	Anatomofisiologia Cardiovascular
04/abr	Ética, Bioética e legislação em saúde
18/abr	Anatomofisiologia Respiratória
02/mai	Metodologia científica e orientação do TCC
16/mai	Anatomofisiologia Músculo Esquelética, Cinesiologia e Biomecânica
30/mai	Bases da Bioestatística e epidemiologia
13/jun	Fisioterapia cardiovascular baseada em evidências
27/jun	Desenvolvimento do sistema cardiovascular, circulação fetal e transição para o ambiente extrauterino.
11/jul	Principais cardiopatias congênitas e suas repercussões na infância e na vida adulta
25/jul	Relacionamento interpessoal

08/ag	Fisiologia do exercício terapêutico
22/ag	Fisiopatologia Cardiovascular
05/set	Fisiopatologia Respiratória
19/set	Fisiopatologia músculo esquelética
03/out	Farmacologia dos sistemas cardiovascular, respiratório e neuromuscular
17/out	Nutrição na terapia intensiva cardiovascular
31/out	Semiologia Cardiovascular e Respiratória
14/nov	Doença vascular periférica
28/nov	Exames complementares em Cardiologia e angiologia
05/dez	Pré-operatório de cirurgia cardíaca
09/jan/2021	Principais cirurgias cardiovasculares
23/jan	Fisioterapia no Pós-operatório de cirurgia cardíaca
06/fev	Fisioterapia no Pós-operatório de cirurgia cardíaca/
20/fev	Mobilização do paciente crítico
06/mar	Suporte ventilatório invasivo
20/mar	Suporte ventilatório invasivo/ Suporte ventilatório não invasivo
03/abr	Suporte ventilatório não invasivo
17/abr	Técnicas reexpansivas e desobstrutivas em terapia intensiva
08/mai	Princípios e fundamentos da prescrição de exercícios (Reabilitação Cardíaca)
22/mai	Princípios e fundamentos da prescrição de exercícios (Reabilitação Cardíaca)
05/jun	Suporte Básico de Vida

18 CORPO DOCENTE

Docente	Disciplina	Graduação
Luiz Fernando Rodrigues Jr	Ética, Bioética e legislação em saúde	Doutorado
Mauro Mediano	Metodologia científica e orientação do TCC	Doutorado
Luiz Fernando Rodrigues Jr	Bases da Bioestatística e epidemiologia	Doutorado
Sérgio Felipe de Carvalho	Relacionamento interpessoal	Especialização
Mauro Mediano	Fisioterapia cardiovascular baseada em evidências	Doutorado
Luiz Fernando Rodrigues Jr	Anatomofisiologia Cardiovascular	Doutorado
Filipe Azaline	Anatomofisiologia Respiratória	Especialização
Paulo Augusto de Almeida Britto	Anatomofisiologia Músculo Esquelética, Cinesiologia e Biomecânica	Especialização
Fellipe Allevato Martins da Silva Profª convidada: Michele Ramos Lourenço	Desenvolvimento do sistema cardiovascular, circulação fetal e transição para o ambiente extrauterino	Mestrado
Fellipe Allevato Martins da Silva Profª convidada: Michele Ramos Lourenço	Principais cardiopatias congênitas e suas repercussões na vida adulta	Mestrado
Mauro Mediano	Fisiologia do exercício terapêutico	Doutorado
Luiz Fernando Rodrigues Jr	Fisiopatologia Cardiovascular	Doutorado
Michel Reis	Fisiopatologia Respiratória	Doutorado

Paulo Augusto de Almeida Britto	Fisiopatologia músculo esquelética	Especialização
Márcia Freitas	Farmacologia dos sistemas cardiovascular, respiratório e neuromuscular	Mestrado
Elisa Maia dos Santos	Nutrição na terapia intensiva cardiovascular	Mestrado
Caroline Rangel Rodrigues Baena	Semiologia Cardiovascular e Respiratória	Especialização
Paula Brandão	Doenças vasculares periféricas	Especialização
Tiago Batista Xavier	Exames complementares em Cardiologia e angiologia	Mestrado
Beatriz Robert Moreira	Pré-operatório de cirurgia cardíaca	Mestrado
Sergio Araújo Olival	Principais cirurgias cardiovasculares	Especialização
Claudia Rosa de Oliveira	Fisioterapia no Pós-operatório de cirurgia cardíaca	Mestrado
Ricardo Gaudio	Mobilização do paciente crítico	Mestrado
Marcus Vinícius Amaral da Silva Souza	Suporte ventilatório invasivo	Mestrado
Carla Cristiane Santos Soares	Suporte ventilatório não invasivo	Mestrado
Juliana Rega	Técnicas reexpansivas e desobstrutivas em terapia intensiva	Mestrado
Maurício de Sant'Anna	Princípios e fundamentos da prescrição de exercícios (Reabilitação Cardíaca)	Doutorado
Ana Carolina de Azevedo Carvalho	Suporte Básico de Vida	Doutorado
---	Módulo prático	---

19 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 19.1** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 19.2** Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.
- 19.3** É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax, a via requerimento administrativo ou a via correio eletrônico.
- 19.4** É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros certames.
- 19.5** Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 19.6** As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FUNDACOR do direito de excluir do processo seletivo unificado aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.
- 19.7** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

INFORMAÇÕES: AMANDA OU RAFAELA

TELEFONE: (21) 3037-2288 ou 3037-2324

e-mail: contato@posfisio-inc.com